



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Ata da décima segunda (12ª) Sessão Ordinária, do primeiro ano legislativo, da décima primeira legislatura, da Câmara Municipal de Altamira do Paraná - Estado do Paraná, realizada aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (29/04/2025), nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Cantú, 180, sob a presidência do vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. A sessão iniciou-se às 19h00min, contando com a presença dos Senhores Vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1ª Vice-Presidente, **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente, **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** - 1º Secretário, **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário, **Anísio Aparecido Cordeiro**, **Cristian Fagner Domingos**, **Marta Aparecida Andre** e **Paulo Carlos da Silva**. O **Presidente** iniciou-se a sessão cumprimentando aos nobres vereadores e cidadãos presentes, e, sob a proteção de Deus declarou aberta à sessão ordinária e procedeu à leitura do Evangelho de São João (Jo 3,8-15). Na sequência, o **Presidente** solicitou ao Técnico Legislativo para proceder à leitura da ata da 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22/04/2025. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão, não havendo, colocou-a em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o **Presidente** solicitou ao Técnico para apresentar às matérias do expediente. O **Técnico Legislativo** apresentou os seguintes documentos: **Pareceres Jurídicos:** Favoráveis as tramitações dos Projetos de Lei nºs. 013 e 014/2025 (Executivo). **Pareceres N.ºs. 014 e 015/2025 das Comissões Permanentes:** Favoráveis a regular tramitações dos Projetos de Lei nºs. 013 e 014/2025 (Executivo). **Projetos de Lei para primeira votação de autoria do Poder Executivo:** **Projeto de Lei nº. 013/2025.** Súmula: Dispõe sobre a remuneração do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Prefeito, Chefe de Gabinete, Assessor de Planejamento, altera o cargo de Diretor de Transporte Escolar para Coordenador de Transporte Escolar, cria o Departamento de Compras, e dá outras providências e **Projeto de Lei Complementar nº. 014/2025.** Súmula: Autoriza o Município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná a outorgar a concessão administrativa de imóvel público para implantação de fabricação de peças de vestuário e dá outras providências. **Indicações N.ºs. 079, 080, 081, 082 e 083/2025:** Autores/Vereadores: Paulo Carlos da Silva e Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida. Assuntos: Manutenções em estrada rural; Contratação de profissional dentista (Odontólogo); Fraldas descartáveis; Construção de abrigo para embarque e desembarque de passageiros e alunos e Manutenção nos passeios públicos (Calçadas Acessibilidade). **Vereadores inscritos para uso da Tribuna:** Paulo Carlos da Silva; Sergio Mesquita de Oliveira e Cristian Fagner Domingos. No uso da tribuna, o vereador Paulo Carlos cumprimentou o presidente da Casa, os demais vereadores, os servidores municipais e demais munícipes. Comentou sobre suas indicações relacionada à falta de atendimento odontológico, dizendo que está afetando, principalmente moradores das áreas rurais. No tocante a falta de fraldas, segundo informações, esta faltando há mais de dois meses, e que o problema é



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

por falta de licitações. Concernente a manutenções em estradas rurais, afirmou da mesma forma conforme foi colocado em reunião anterior, através do vereador Sergio, que realmente a estrada da região da Água da Bela Fonte precisa de manutenções. E da mesma forma por estar péssima, e precisando de manutenções, se faz necessário execuções através da “patrulha rural” na estrada até o Assentamento Pingo de Ouro. Após apresentou indicação verbal a ser encaminhada ao executivo, para capacitar os motoristas do transporte escolar, os que são contratados, através de cursos, caso não tenham, visando o aprimoramento com cuidados e segurança as crianças. Também questionou se há monitores no transporte escolar executados por terceiros. Em relação ao projeto de aumento salarial, declarou não ser contrário, pois acredita que todos os servidores devem ser valorizados, mas sugeriu atenção especial aos salários dos operadores de máquinas, por se tratar de um trabalho perigoso e exaustivo. Agradeceu à prefeita pela atenção e pelo encaminhamento de ofícios, tanto, para aquisição de um veículo proveniente de emenda do deputado federal Geraldo Mendes, para aquisição de um veículo Van. Bem como de outro ofício, para disponibilização de mais dois veículos através de emenda do deputado Mauro Moraes, a ser utilizado na saúde. E evidenciou que ambas a emendas foram enviadas em seu nome e do vereador Cristian. Destacou que essas conquistas são para o benefício do município e não de uso pessoal. Também desejou melhoras ao Vereador Zé Copel, o qual passou por cirurgia recentemente. **Vereadora Valdirene Leal** após aparte concedido, comentou que houve uma reunião com a prefeita e os vereadores. E na ocasião, em relação aos atendimentos odontológicos, citou que a prefeita informou que existem três profissionais da área, entre outros especialistas que estarão sendo disponibilizados para atendimentos em breve. **Vereador Paulo Carlos** respondeu que não tinha conhecimento dessas contratações. E justificou que não participou da reunião, pois estava impossibilitado de comparecer devido a compromissos prévios. Parabenizou a vereadora pela informação e reiterou a importância da cobrança por parte da população, agradecendo a chegada dos profissionais que irão beneficiar a comunidade. Finalizou com boa noite. **Vereador Sergio Mesquita** cumprimentou o presidente em exercício, vereadores e demais presentes e fez algumas indicações verbais. Comentou que, durante a semana, ouviu solicitações para manutenção de pontos críticos, especialmente na estrada do Rio Achado. Relatou que uma foto enviada por moradores próximo da propriedade do “Polo” que mostrava alagamento causado por água da chuva, que desce da parte alta da estrada e acumula em determinado trecho, tornando o tráfego difícil. Mencionou ainda pedido do cidadão Santo Moreira, relacionado à vegetação alta em uma curva localizada abaixo da propriedade do senhor Jorge Adriano. Onde foi citado que o mato, por impedir a incidência solar, mantinha o trecho constantemente úmido, mesmo com clima seco. Afirmou que a estrada está em boas condições, mas esse ponto específico permanece molhado o dia todo, representando risco,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

especialmente durante a retirada de cargas como frangos. Sugeriu que seja feita uma limpeza da vegetação para permitir que o sol atinja o local e seque a via. Em seguida o vereador Sérgio agradeceu o primeiro-vice e retornou a seu lugar, assumindo a presidência. **Vereador Cristian Fagner** dispensou o uso da Tribuna, o **Presidente** declarou encerrados o primeiro e segundo expedientes. E por haver número legal de vereadores, solicitou ao técnico legislativo que apresentasse a ordem do dia. Foram feitas a apresentações dos Projetos de Leis nºs 013 e 014/2025 ambos provenientes do executivo, que, após discussão, foram colocados em votações e aprovados por unanimidade no primeiro turno de votação. Não havendo outras matérias a serem tratadas, o presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão ordinária, agradecendo novamente a presença de todos.

Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida
1º Secretário

Sergio Mesquita de Oliveira
Presidente